



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 4533/09, em que é requerente **Ana Maria da Silva Teixeira**, residente em Monte da Costa - Pedreira, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, em Monte da Costa – Pedreira.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----“A pretensão não comporta inconveniente para o ordenamento do território, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.”-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.01 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

Eduardo Bragança

Carlo Pereira